

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107944
CONVÊNIO: 6/2010
Objeto: Apoiar à realização do Seminário “Ordenamento da Pesca Artesanal no rio Amazonas e seus Afluentes”, que ocorrerá no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, no município de Santarém/PA.
Valor Total: 25.000,00
Assinatura: 21/05/2010
Vigência: 21/05/2010 a 31/05/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20602122948160000 335041 0146000000
Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: MOVIMENTO DOS PESCADORES DO BAIXO AMAZONAS E OESTE DO PARÁ
Endereço: R dos Artistas, 144
CEP. 68005230 - Santarém/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108050
PORTARIA Nº 564/2010 – SETER, 18 DE MAIO DE 2010.
A SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, Parágrafo Único, da Constituição do Estado do Pará, e com vistas a implementar projeto de intermediação pública de mão de obra rural previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 050/2006, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), resolve:
Art. 1º - Constituir equipe especial de intermediação móvel rural destinada a:
I – Coordenar com o apoio e orientação do MTE as atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto, em especial:
a) Centralizar o acolhimento de demandas de contratação de trabalhadores rurais apresentadas por empregadores;
b) Articular com o apoio do MTE ações conjuntas de intermediação com estados da federação, em especial os demais estados integrantes do chamado Projeto Marco Zero de Intermediação de Mão de Obra Rural;
c) Executar na capital do estado ou nos municípios as atividades inerentes à intermediação de mão de obra rural, tais como a mobilização e cadastramento de trabalhadores, a captação de vagas junto a empregadores rurais, o encaminhamento para entrevistas e os registros no SIGAE das colocações daqueles trabalhadores aceitos na ocupação;
d) Articular o apoio de prefeitura municipal, de sindicatos, organizações da sociedade civil, agência ou gerência regional do trabalho e da agência local do Sistema Nacional de Emprego (SINE), quando houver, às ações de intermediação; e
e) Acompanhar a entrega pelos empregadores contratantes da certidão declaratória nas SRTE/MTE, a que faz referência a Instrução Normativa nº. 76 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, de 15 de maio de 2009. Esse instrumento é exigido pelo MTE para o transporte de trabalhadores para município diverso de sua origem.
II – Coordenar, com o apoio do MTE, as atividades de comunicação social do projeto, em particular as ações de divulgação dos serviços de intermediação pública de mão de obra rural;
III – Zelar pelo cumprimento das metas pactuadas entre a Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – SETER e o MTE no âmbito deste projeto;
IV – Identificar, com o apoio do MTE, a(s) atividade(s) econômica(s) do setor de agricultura, pecuária e produção florestal (divisões 01 e 02 da CNAE) com maior potencial de contratação de trabalhadores rurais para serem priorizadas no âmbito do projeto e articular com entidades representativas de empregadores ou diretamente com os empregadores dessas atividades a oferta do serviço de intermediação pública de mão de obra rural;
V – encaminhar mensalmente ao(à) Secretário(a) de Políticas Públicas de Emprego, do MTE e à Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, relatório de monitoramento das atividades e resultados do projeto de intermediação de mão de obra rural;
Art. 2º - A equipe especial de intermediação móvel rural, instituída no âmbito da Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, será constituída pelos seguintes membros:
I – RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES – Técnico em Gestão;
II – DANIELE FERREIRA DE SOUSA – Agente Administrativo;
III – SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE – Técnico em Gestão.

Parágrafo Primeiro: o servidor RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico em Gestão, irá desempenhar a função de coordenador da equipe.
Parágrafo segundo: fica designado para coordenador substituto o servidor SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE, Técnico em Gestão.
Parágrafo Terceiro: os servidores designados para compor a equipe atuarão prioritariamente nas atividades inerentes ao projeto de intermediação rural de que trata esta Portaria.
Art. 3º - O coordenador da equipe especial de intermediação móvel rural poderá convidar representantes do MTE e de outros órgãos, poder público municipal, entidades da administração pública e/ou da sociedade civil, sindicatos de trabalhadores e de empregadores, e do Ministério Público do Trabalho para subsidiar e apoiar as atividades no âmbito deste projeto de intermediação de mão de obra rural.
Art. 4º - A utilização pela equipe especial móvel de intermediação rural dos recursos financeiros, de custeio e de investimento, e dos equipamentos e veículos fica adstrita ao disposto nesta Portaria.
Art. 5º - A equipe especial de intermediação móvel rural apresentará ao final de 12 meses da data da publicação desta Portaria relatório de avaliação das ações executadas no âmbito do projeto de intermediação de mão de obra rural no estado, a ser submetido à Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, ao(à) Secretário(a) de Políticas Públicas de Emprego, à(ao) Secretária(o) de Inspeção do Trabalho e ao(à) Superintendente Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) do estado e, do MTE.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda



PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107675
PORTARIA Nº 2009/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 018/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA e MAURÍCIO SANTOS MATOS.
II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107607
PORTARIA: 2012/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: CRISTINA MAGELLA SILVA CORRÊA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991549
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500.00
03092123745090000 0101000000 339036 500.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107616
PORTARIA: 2018/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999893
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500.00
03092123745090000 0101000000 339036 500.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107612
PORTARIA: 2014/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 999826
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 1,400.00
03092123745090000 0101000000 339036 200.00
03092123745090000 0101000000 339039 400.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107643
Ato: 32/2010
Término Vínculo: 14/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Concurso / THIAGO CARVALHO DE PINHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107633
PORTARIA: 1434/2010
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999888/JOSE CARLO DE ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/04/2010 a 19/04/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107634
PORTARIA: 1435/2010
Objetivo: CONDUZIR O PROMOTOR NADILSON PORTILHO GOMES
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/05/2010 a 18/05/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107622
PORTARIA: 2023/2010
Objetivo: PARTICIPAR DO 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL E 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
9991343/MARCIO LEAL DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/05/2010 a 26/05/2010<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
RESUMO DE PORTARIAS PGJ / SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107560
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS – ABRIL – 2010
PORTARIA Nº 1286/2010-MP/PGJ DE 5/04/2010
Nome: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 8/3 a 6/4/2010, a contar de 23/3/2010, a serem gozadas oportunamente.